



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**, com fornecimento parcelado, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mundo Novo – MS e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com fornecimento parcelado, justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção das condições de higiene, salubridade e conservação das instalações físicas vinculadas à Secretaria Municipal de Administração do Município de Mundo Novo – MS. A utilização contínua de materiais de limpeza e higiene é indispensável para assegurar ambientes organizados, limpos e apropriados ao atendimento ao público e ao desempenho regular das atividades administrativas. A ausência desses insumos comprometeria diretamente a qualidade dos serviços prestados, além de representar risco à saúde de servidores, colaboradores e munícipes que frequentam os espaços públicos. O fornecimento parcelado mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração Pública, pois permite a aquisição conforme a demanda real, evitando desperdícios, armazenamento excessivo e deterioração de produtos, além de possibilitar melhor gestão orçamentária e controle de estoque. Ressalta-se que a aquisição está fundamentada nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na legislação vigente, sendo os quantitativos estimados definidos com base no consumo médio histórico e nas necessidades operacionais da Secretaria, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Dessa forma, a contratação pretendida é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A Descrição da solução desta contratação encontra-se definida no Estudo Técnico Preliminar, (ETP) levando-se em consideração o ciclo de vida dos itens a serem licitados.

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. Os **produtos deverão ser entregues** nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Administração, no prazo de início de até **05 (cinco) dias**, a partir da solicitação de fornecimento, que a cada solicitação, especificará formalmente a quantidade do objeto contratado e o local da entrega, sendo esses nos seguintes locais:

4.2. A licitante Contratada obriga-se a prestar a entrega dos produtos a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

4.3. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

4.4. Sendo feito a entrega dos produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

4.5. Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes neste Pregão e/ou que não estejam adequados para consumo, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos subitens 4.2 e 4.3, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação.

4.6. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

5. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DO ORÇAMENTO

1	ALCOOL 70% 1.000M CAIXA C/ 12 UNIDADES. - ALCOOL 70% 1.000M CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UN	6	62,71	376,26
2	ALCOOL EM GEL 70 % - ALCOOL EM GEL 70 %	UN	12	12,90	154,80
3	AMACIANTE DE ROUPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE E ORIGINAL DE FÁBRICA, 02 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE E ORIGINAL DE FÁBRICA, 02 LITROS	UN	5	11,67	58,35
4	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML. - AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML.	UN	24	16,49	395,76
5	AROMATIZADOR DE AMBIENTE SPRAY - AROMATIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	UN	80	15,45	1.236,00
6	AROMATIZANTE DE AMBIENTE CONCENTRADO 145ML ODORIZANTE (MINHA INFÂNCIA, MAMÃE BEBÊ, FLORES DO CAMPO, FLORAL, LUCK) - AROMATIZANTE DE AMBIENTE CONCENTRADO 145ML ODORIZANTE (MINHA INFÂNCIA, MAMÃE BEBÊ, FLORES DO CAMPO, FLORAL, LUCK)	UN	80	13,71	1.096,80
7	PLÁSTICA 32 LITROS MULTIUSO COM ALÇA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 47 X 20 CM (DIÂMETRO X ALTURA). - BACIA PLÁSTICA 32 LITROS MULTIUSO COM ALÇA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 47 X 20 CM (DIÂMETRO X ALTURA).	UN	6	39,25	235,50
8	BALDE 20L - BALDE 20L	UN	6	25,41	152,46
9	BALDE DE PLASTICO DE 10 LITROS - BALDE DE PLASTICO DE 10 LITROS	UN	15	14,76	221,40
10	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA ARAME GALVANIZADA, DIVERSAS CORES - BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA ARAME GALVANIZADA, DIVERSAS CORES	UN	6	25,56	153,36
11	BALDE, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. -	UN	5	14,34	71,70
12	LUMÍNIO E INOX, EMBALAGEM DE 500 ML. REFERÊNCIA: BRILHA ALUMÍNIO PROVITA OU SIMILARES. - BRILHA ALUMÍNIO E INOX, EMBALAGEM DE 500 ML. REFERÊNCIA: BRILHA ALUMÍNIO PROVITA OU SIMILARES	UN	10	6,46	64,60
13	BRILHA ALUMÍNIO - BRILHA ALUMÍNIO	UN	20	6,46	129,20
14	CERA EM PASTA PARA PISO VERMELHA LATA 400G - CERA EM PASTA PARA PISO VERMELHA LATA 400G	UN	30	20,17	605,10
15	CESTO DE LIXO CONFECCIONADO EM PLASTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20L FECHADO COM TAMPA - CESTO DE LIXO CONFECCIONADO EM PLASTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20L FECHADO COM TAMPA	UN	10	31,47	314,70

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

16	COADOR DE CAFÉ EM PANO 100% ALGODÃO TAMANHO GRANDE, COM CABO DE MADEIRA - COADOR DE CAFÉ EM PANO 100% ALGODÃO TAMANHO GRANDE, COM CABO DE MADEIRA	UN	18	8,63	155,34
17	COADOR DE CAFÉ GRANDE COM CABO DE MADEIRA - COADOR DE CAFÉ GRANDE COM CABO DE MADEIRA	UN	8	8,48	67,84
18	Copo descartável 180 ml – Copo plástico descartável, capacidade mínima de 180 ml, pacote com no mínimo 100 unidades. - Copo descartável 180 ml – Copo plástico descartável, capacidade mínima de 180 ml, pacote com no mínimo 100 unidades.	UN	200	8,76	1.752,00
19	Copo descartável 50 ml – Copo plástico descartável, capacidade aproximada de 50 ml, pacote com no mínimo 100 unidades. - Copo descartável 50 ml – Copo plástico descartável, capacidade aproximada de 50 ml, pacote com no mínimo 100 unidades.	UN	200	4,55	910,00
20	COPO PLÁSTICO 50ML BRANCO CX 5000 UN - COPO PLÁSTICO 50ML BRANCO CX 5000 UN	UN	81	226,62	18.356,22
21	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML CX 2500 UN - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML CX 2500 UN	UN	72	197,33	14.207,76
22	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 180ML: EM POLIETILENO BRANCO LEITOSO; EM SACO PLÁSTICO C/ 100 UNIDADES. - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 180ML: EM POLIETILENO BRANCO LEITOSO; EM SACO PLÁSTICO C/ 100 UNID	UN	60	6,85	411,00
23	DESENGORDURANTE MULTIUSO, EMBALAGEM COM 500 ML - DESENGORDURANTE MULTIUSO, EMBALAGEM CO	UN	60	6,78	406,80
24	DESINFETANTE LÍQUIDO, 02 LITROS, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BIODEGRADÁVEL, PARA USO GERAL - DESINFETANTE LÍQUIDO, 02 LITROS, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BIODEGRADÁVEL, PARA USO G	UN	158	10,50	1.659,00
25	ESINFETANTE LÍQUIDO, 1000 ML, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BIODEGRADÁVEL, PARA USO GERAL - DESINFETANTE LÍQUIDO, 1000 ML, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BIODEGRADÁVEL, PARA USO GERAL	UN	70	19,66	1.376,20
26	DESINFETANTE, FRAGÂNCIA VARIADA, EMBALAGEM COM 05 LITROS - DESINFETANTE, FRAGÂ	UN	75	24,60	1.845,00
27	DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL. - DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL	UN	30	18,68	560,40
28	DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO, USO DOMÉSTICO, GLICERINADO, 500ML - DETERGENTE LIMP	UN	40	6,28	251,20
29	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE RENDA MAIS, COM TENSOATIVO IÔNICO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR - DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE RENDA MAIS, COM TENSOATIVO IÔNICO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML COM BICO REGULADO	UN	100	2,97	297,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

30	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL PARA USO DE REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DE LOUÇAS E NA LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIBENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. REFERÊNCIAS: LIMPOL, YPÊ, ALPES OU MINUANO - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. - DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL PARA USO DE REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DE LOUÇAS E NA LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIBENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. REFERÊNCIAS: LIMPOL, YPÊ, ALPES OU MINUANO - QUALIDADE IGUAL OU SU	UNIDADE	270	2,97	801,90
31	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML: PARA USO NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DE LOUÇAS E NA LIMPEZA EM GERAL. REFERÊNCIA: DETERGENTE YPÊ 500 ML OU SIMILARES. - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML: PARA USO NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DE LOUÇAS E NA LIMPEZA EM GERAL. REFERÊNCIA: DETERGENTE YPÊ 500 ML OU SIMILAR	UN	214	2,97	635,58
32	DETERGENTE MULTIUSO 500ML - CONTENDO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIOMICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUETRANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. REFERÊNCIAS: YPÊ, ALPES, QBOA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. - DETERGENTE MULTIUSO 500ML - CONTENDO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIOMICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, SEQUETRANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. REFERÊNCIAS: YPÊ, ALPES, QBOA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SU	UN	110	6,56	721,60
33	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS, CERDAS NYLON, COM BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE. - ESCO	UN	5	6,49	32,45
34	ESCOVA SANITÁRIA - CAMARA - Escova Sanitária com suporte.	UN	4	19,28	77,12
35	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO - ESCOVA SANITÁRIA COM CABO	UN	3	11,11	33,33
36	ESPONJA DE AÇO BOMBRIL - ESPONJA DE AÇO BOMBRIL	UN	80	2,93	234,40
37	ESPONJA DE AÇO INOX- 10GR - ESPONJA DE AÇO INOX- 10G	UN	5	4,28	21,40
38	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - ESPONJA DE LAVAR	UN	175	7,57	1.324,75
39	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES DE 60G - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES DE 60G	UN	84	3,06	257,04
40	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇAS MULTIUSO DUPLA FACE, UMA DE ESPUMA E OUTRA DE MATERIAL ABRASIVO, ANTIBACTERIANA, COM NO MÍNIMO 100MMX70MMX18MM - ESPONJA P/ LAVAR LOUÇAS MULTIUSO DUPLA FACE, UMA DE ESPUMA E OUTRA DE MATERIAL ABRASIVO, ANTIBACTERIANA, COM NO MÍNIMO 100MMX70MMX18M	UN	60	2,94	176,40
41	ESSENCIA AROMATIZANTE 140ML - ESSENCIA AROMATIZANTE 140ML	UN	150	9,18	1.377,00
42	ESSÊNCIA AROMATIZANTE - ESSÊNCIA AROMATIZANTE	UN	195	9,18	1.790,10
43	FARDO PAPEL HIGIENICO COM 16 ROLOS 30M - FARDO PAPEL HIGIENICO COM 16 ROLOS 30M	UN	20	31,22	624,40
44	FARDO PAPEL TOALHA COM 12 - FARDO PAPEL TOALHA COM 12	UN	12	122,52	1.470,24
45	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL DE CAFÉ 103 CAIXA C/ 30 UNIDADES - FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL DE CAFÉ 103 CAIXA C/ 30 UNIDADES	UN	10	8,37	83,70
46	FLANELA 28X48CM 100% ALGODÃO BRANCA - FLANELA 28X48CM 100% ALGODÃO BRANCA	UN	8	2,28	18,24
47	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO 30 X 40 CM. - FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO 30 X 40 CM.	UN	8	6,07	48,56
48	FOSFORO EXTRA LONGO (CAIXA COM 50 UNIDADES). - FOSFORO EXTRA LONGO (CAIXA COM 50 UNIDADES)	UN	48	6,33	303,84

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

49	FOSFORO LONGO CAIXA COM 50 UNIDADE - FOSFORO LONGO CAIXA COM 50 UNIDADE	UN	21	4,95	103,95
50	INSETICIDA AEROSSOL MULTIAPLICAÇÃO, COM 300 ML, EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES E RASTEIROS (BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS, ETC), FÓRMULA A BASE D'ÁGUA COM AÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 12 HORAS, SEM APRESENTAR CHEIRO APÓS APLICAÇÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - INSETICIDA AEROSSOL MULTIAPLICAÇÃO, COM 300 ML, EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES E RASTEIROS (BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS, ETC), FÓRMULA A BASE D'ÁGUA COM AÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 12 HORAS, SEM APRESENTAR CHEIRO APÓS APLICAÇÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10	5,24	52,40
51	ISQUEIRO A GÁS SIMPLES (MULTICORES), POSSUI SELO INMETRO. REFERÊNCIA: ISQUEIRO BIC MAXI OU SIMILARES - ISQUEIRO A GÁS SIMPLES (MULTICORES), POSSUI SELO INMETRO. REFERÊNCIA: ISQUEIRO BIC MAXI OU SI	UN	24	11,25	270,00
52	Limpa vidros – Produto para limpeza de vidros, frasco mínimo de 500 ml. - Limpa vidros – Produto para limpeza de vidros, frasco mínimo de 500 m	UN	6	7,97	47,82
53	LIMPADOR MULTIUSO 500ML - LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UN	5	16,08	80,40
54	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 8 LITROS - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 8 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 DE DIAMETRO, ALTURA 25 CM	UN	180	7,24	1.303,20
55	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, 50 LITROS - LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, 50 LITROS	UN	2	23,81	47,62
56	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, 10 LITROS - LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, 10 LI	UN	2	31,49	62,98
57	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, 10 LITROS - LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, 10 LI	UN	4	14,75	59,00
58	LUVA LATEX FORRADA AMARELA - LUVA LATEX FORRADA AMARELA	UN	15	9,44	141,60
59	LUVAS AMARELA PARA LIMPEZA TAM. G - LUVAS AMARELA PARA LIMPEZA TAM. G	UN	5	9,44	47,20
60	LUVAS LÁTEX USO DOMÉSTICO TAMANHO M - LUVAS LÁTEX USO DOMÉSTICO TAMANHO M,luvas anatômica antiderrapante revestida internamente com flocos de algodão(par).	PAR	2	4,85	9,70
61	MULTIUSO 500 ML: IDEAL PARA A LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES, PROPORCIONANDO BRILHO E REMOÇÃO EFICIENTE DE SUJEIRAS, SEM DANIFICAR OS MATERIAIS. REFERÊNCIA: MULTIUSO VEJA OU SIMILARES. - MULTIUSO 500 ML: IDEAL PARA A LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES, PROPORCIONANDO BRILHO E REMOÇÃO EFICIENTE DE SUJEIRAS, SEM DANIFICAR OS MATERIAIS. REFERÊNCIA: MULTIUSO VEJA	UN	90	6,75	607,50
62	NAFTALINA EM BOLAS PACOTE COM 30 GR - NAFTALINA EM BOLAS PACOTE COM 30 GR	UN	5	4,32	21,60
63	Palha de aço – Palha de aço, pacote com no mínimo 8 unidades. - Palha de aço – Palha de aço, pacote com no mínimo 8 unidades	UN	10	1,94	19,40
64	PANO DE CHÃO ESFREGÃO: TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 60CM X 90CM, GRAMATURA: 140G - 260G/M2. REFERÊNCIA: FLABOM TÊXTIL OU SIMILARES. - PANO DE CHÃO ESFREGÃO: TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 60CM X 90CM, GRAMATURA: 140G - 260G/M2. REFERÊNCIA: FLABOM TÊXTIL OU SIMILARES.	UN	24	22,15	531,60
65	PANO DE CHÃO SOFT GRANDE, APROXIMADAMENTE 90COMX60CM, MACIO E RESISTENTE. TECIDO 100% ALGODÃO.	UN	30	21,47	644,10

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

66	PANO DE CHÃO XADREZ PARA LIMPEZA EM GERAL, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 70 CM X 40 CM	UN	24	10,58	253,92
67	PANO DE CHÃO XADREZ SACO ALVEJADO GRANDE, APROXIMANDAMENTE 90CMX70CM - PANO DE CHÃO XADREZ SACO ALVEJADO GRANDE, APROXIMANDAMENTE 90CMX7	UN	25	17,76	444,00
68	PANO DE CHÃO, COM NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, TIPO SACO, ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X100CM. - PANO DE CHÃO, COM NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, TIPO SACO, ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X100CM.	UN	110	52,40	5.764,00
69	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO (COR: BRANCO COM ESTAMPAS COLORIDAS E DIMENSÕES: 70CM X 40CM). - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO (COR: BRANCO COM ESTAMPAS COLORIDAS E DIMENSÕES: 70CM X 40CM).	UN	20	9,46	189,20
70	PANO DE PRATO BRANCO LISO 100% ALGODÃO (DIMENSÕES: 40CM X 60CM). - PANO DE PRATO BRANCO LISO 100% ALGODÃO (DIMENSÕES: 40CM X 60CM).	UN	24	9,46	227,04
71	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS): FOLHA DUPLA, MACIA, COR BRANCA, PICOTADA, COM ROLOS DE 30 METROS CADA (EMBALAGEM QUE CONTÉM 16 PACOTES X 4 ROLOS TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO). - PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS): FOLHA DUPLA, MACIA, COR BRANCA, PICOTADA, COM ROLOS DE 30 METROS CADA (EMBALAGEM QUE CONTÉM 16 PACOTES X 4 ROLOS TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO).	FD	190	132,60	25.194,00
72	PAPEL TOALHA C/ FOLHA DUPLA PICOTADA E GOFRADA PCT C/ 02 ROLOS (MEDIDAS MÍNIMAS: 19 CM X 22 CM). - PAPEL TOALHA C/ FOLHA DUPLA PICOTADA E GOFRADA PCT C/ 02 ROLOS	UN	25	9,77	244,25
73	PAPEL TOALHA CREPONADO, CUPER BRANCO, FOLHA DUPLA PICOTADA E GOFRADA, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM LACRADA COM 12 PACOTES, COM 02 ROLOS CADA, MEDINDO 19 X 22 CM - PAPEL TOALHA CREPONADO, CUPER BRANCO, FOLHA DUPLA PICOTADA E GOFRADA, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM LACRADA COM 12 PACOTES, COM 02 ROLOS CADA, MEDI	UN	100	124,66	12.466,00
74	PAPEL TOALHA CREPONADO, SUPER BRANCO, FOLHA DUPLA PICOTADA E GOFRADA, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM LACRADA COM 12 PACOTES, COM 02 ROLOS CADA, MEDINDO 19 X 22 CM - PAPEL TOALHA CREPONADO, SUPER BRANCO, FOLHA DUPLA PICOTADA E GOFRADA, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM LACRADA COM 12 PACOTES, COM 02 ROLO	UN	50	124,66	6.233,00
75	PEDRA SANITÁRIA 25G - PEDRA SANITÁRIA 25G	UN	40	5,63	225,20
76	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MATERIAL MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES - P	UN	5	3,86	19,30
77	PÁ DE LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO CABO LONGO	UN	8	8,48	67,84
78	PÁ PARA COLETAR LIXO COM CABO - PÁ PARA COLETAR LIXO COM CABO	UN	5	7,73	38,65
79	RODO COM CABO DUPLA BORRACHA DE 40 CM GRANDE. - RODO COM CABO DUPLA BORRACHA DE 40 CM GRAND	UN	3	19,31	57,93
80	RODO DE ESPUMA C/ CABO E FIBRA ABRATIVA - RODO DE ESPUMA C/ CABO E FIBRA ABRATIVA	UN	8	28,58	228,64
81	RODO DE MADEIRA, BASE DE 30CM, COM 2 BORRACHAS E CABO DE 120CM - RODO DE MADEIRA, BASE DE 30CM, COM 2 BORRACHAS E CABO DE 120CM	UN	8	19,65	157,20
82	RODO DE MADEIRA, BASE DE 60CM, COM 2 BORRACHAS E CABO DE 120CM. - RODO DE MADEIRA, BASE DE 60CM, COM 2 BORRACHAS E CABO DE 120CM.	UN	10	30,10	301,00
83	RODO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE 5 CM DE ESPESSURA, 20 OU 40 CM DE COMPRIMENTO E 20 DE LARGURA, CABO 1,20 M, PLASTIFICADO E PINDURICO, PARA ESPALHAR CERA. - RODO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE 5 CM DE ESPESSURA, 20 OU 40 CM DE COMPRIMENTO E 20 DE LARGURA, CABO 1,20 M, PLASTIFICADO E PINDURICO, PARA ESPALHAR C	UN	15	16,56	248,40

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

84	RODO DUPLO BASE PLÁSTICO COM 45CM, DUAS BORRACHAS E CABO DE 120CM. - R	UN	6	33,52	201,12
85	RODO DUPLO BASE PLÁSTICO COM 60CM, DUAS BORRACHAS E CABO DE 120CM. - R	UN	6	30,22	181,32
86	RODO EM MADEIRA C/ CABO, ESPUMA E FIBRA ABRASIVA - RODO EM MADEIRA C/ C	UN	10	28,79	287,90
87	RODO ESFREGÃO COM ABRASIVO, DUPLA FACE, LIMPEZA PESADA COM CABO DE PLASTICO - RODO ESFREGÃO COM ABRASIVO, DUPLA FACE, LIMPEZA PESADA COM CABO D	UN	35	30,66	1.073,10
88	RODO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA PLÁSTICO CABO GRANDE 60CM - RODO PARA LI	UN	9	29,12	262,08
89	SABONETE LIQUIDO 500ML - SABONETE LIQUIDO 500ML	UN	12	15,56	186,72
90	SABONETE LIQUIDO 5L - SABONETE LIQUIDO 5L	UN	10	20,13	201,30
91	SABONETE LÍQUIDO (FRASCO DE 1 LITRO): PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, FRASCO COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO; PH 100% ENTRE 5,5 - 7,5; APARÊNCIA: LÍQUIDO VISCOSO, BRANCO PEROLADO; ODOR: PERFUMADO, TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA (SOLUBILIDADE DE 100%); GLICERINADO; O PRODUTO DEVERÁ DEIXAR A PELE LEVEMENTE PERFUMADA; O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. - SABONETE LÍQUIDO (FRASCO DE 1 LITRO): PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, FRASCO COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO; PH 100% ENTRE 5,5 - 7,5; APARÊNCIA: LÍQUIDO VISCOSO, BRANCO PEROLADO; ODOR: PERFUMADO, TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA (SOLUBILIDADE DE 100%); GLICERINADO; O PRODUTO DEVERÁ DEIXAR A PELE LEVEMENTE PERFUMADA; O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UN	12	13,35	160,20
92	SABÃO DE BARRA GLICERINADO 5X200G - SABÃO DE BARRA GLICERINADO 5X200G	UN	20	13,28	265,60
93	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. REFERÊNCIAS: YPÊ, ALPES OU SIMILARES. - SABÃO EM BARRA GLICERINADO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. REFERÊNCIAS: YPÊ, ALPES OU SIMILARE	UN	12	13,28	159,36
94	SABÃO EM PEDRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PCT C/5 UNIDADES DE 200G - SABÃO EM PEDRA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PCT C/5 UNIDADES DE 200G	UN	95	13,28	1.261,60
95	SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG: PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZA DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, ÁGUA, PERFUME ,TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓTICO E CORANTE, BIDEGRADÁVEL, COM AROMATIZADOR, NA COR AZULADA, , RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO - FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. REFERÊNCIA: TIXAN YPÊ, OMO OU SIMILARES. - SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG: PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZA DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, ÁGUA, PERFUME ,TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓTICO E CORANTE, BIDEGRADÁVEL, COM AROMATIZADOR, NA COR AZULADA, , RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO - FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. REFERÊNCIA: TIXAN YPÊ, OMO	UN	184	9,18	1.689,12

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

96	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 1 KG, PRINCÍPIO ATIVO: BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR, PERFUME E ÁGUA, TEOR DE FOSFATO REDUZIDO. REFERÊNCIAS: YPÊ, BRILHANTE, OMO OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. - SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 1 KG, PRINCÍPIO ATIVO: BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR, PERFUME E ÁGUA, TEOR DE FOSFATO REDUZIDO. REFERÊNCIAS: YPÊ, BRILHANTE, OMO OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UN	70	9,18	642,60
97	SACO DE LIXO 100L C/ 20 - SACO DE LIXO 100L C/ 20	UN	200	17,70	3.540,00
98	SACO DE LIXO 100L ROLO 25UN - SACO DE LIXO 100L ROLO 25UN	UN	30	17,60	528,00
99	SACO DE LIXO 50L C/ 10UNI - SACO DE LIXO 50L C/ 10UNI	UN	100	8,98	898,00
100	SACO DE LIXO 50L C/ 40 - SACO DE LIXO 50L C/ 40	UN	30	25,49	764,70
101	SACO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES - S	PCT	48	8,12	389,76
102	SACO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES - SA	PCT	70	6,48	453,60
103	SACO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES - SAC	PCT	98	7,98	782,04
104	SACO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES - SA	PCT	48	8,88	426,24
105	SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 KG. SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 KG, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS - BOBINA COM 100 UNIDADES - SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 KG. SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 KG, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS - BOBINA COM 100 UNIDA	UN	6	10,05	60,30
106	SACO PARA LIXO 30L C/ 10UN - SACO PARA LIXO 30L C/ 10UN	UN	60	7,96	477,60
107	SAPONÁCEO CREMOSO ORIGINAL 300ML - SAPONÁCEO CREMOSO ORIGINAL 300ML	UN	12	9,38	112,56
108	SODA CÁUSTICA, DESINCRUSTANTE ALCALINO EM ESCAMAS 99% (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) - FUNÇÃO ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE, CORRETOR DE PH, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. - SODA CÁUSTICA, DESINCRUSTANTE ALCALINO EM ESCAMAS 99% (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) - FUNÇÃO ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE, CORRETOR DE PH, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1K	UN	6	31,02	186,12
109	TOALHA DE PAPEL 200 FOLHAS - TOALHA DE PAPEL 200 FOLHAS	UN	10	10,36	103,60
110	VASSOURA CAIPIRA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM. - VASSOURA CAIPIRA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	UN	31	44,65	1.384,15
111	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, BASE DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 130CM. - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, BASE DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA COM APROXI	UN	55	27,96	1.537,80
112	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 120CM. - VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, COM ACABAMENTO EM PLÁST	UN	10	27,96	279,60
113	VASSOURA DE TIRAR TEIA DE ARANHA - VASSOURA DE TIRAR TEIA DE ARANHA	UN	2	46,60	93,20
114	VENENO (INSETICIDA) DILUÍVEL EM ÁGUA PARA DEDETIZAÇÃO COM 100ML. - VENENO (INSETICIDA) DILUÍVEL EM ÁGUA PARA DEDETIZAÇÃO COM 100ML.	UN	5	18,55	92,75
115	VENENO INSETICIDA, SPRAY A BASE D'ÁGUA, EMBALAGEM COM 450 ML - VENENO IN	UN	20	25,54	510,80

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

116	ÁGUA SANITÁRIA E ALVEJANTE, DESINFECTA BACTERICIDA COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. - ÁGUA SANITÁRIA E ALVEJANTE, DESINFECTA BACTERICIDA COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, EMBALA	UN	48	12,86	617,28
117	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 05 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 05 LITR	UN	130	19,99	2.598,70
118	ALCOOL ETÍLICO 70%: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) DESCRIÇÃO: INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO COM 1 LITRO - ÁLCOOL ETÍLICO 70%: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) DESCRIÇÃO: I	L	22	9,68	212,96

6. PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A pesquisa de preços foi realizada com base em ampla pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, bem como contratações anteriores, bancos de preços do governo e contratações de outros órgãos públicos na forma do art. 23, incisos I a IV da lei federal 14.133/2021, e, ainda, em consonância com o Decreto Municipal de nº 4.551/2023 “Que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal”.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1. A adjudicação da presente contratação será **POR ITEM** em obediência a sumula 247 do TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade, (..)

8. SUSTENTABILIDADE;

8.1. Na presente contratação foram aferidos critérios de sustentabilidade visto que o objeto não trará qualquer impacto ambiental conforme definição no prescrita no ETP

8.2. Na escolha de itens, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, foram priorizados: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

9. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MEI OU COOPERATIVAS;

9.1. As empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 terão tratamento privilegiado tendo em vista o valor orçado pela administração.

9.2. **Com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a presente**

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

licitação, é destinada às empresas sediadas localmente, em que o endereço constante em seu Contrato Social seja no Município de Mundo Novo, conforme Art. 4º, inciso I da Lei Complementar nº 185/2024

9.3. Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

10.1. O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11. DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

11.1. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento,

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05, (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02, (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05, (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionado no almoxarifado municipal, conforme as condições e as necessidades do licitante.

11.7. Os critérios para o recebimento estão especificados na minuta do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratado:

12.1.1. efetuar o serviço/fornecimento em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

12.1.6. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.7. manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12.1.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

12.1.9.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.1.9.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

12.1.9.3. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

12.2. São obrigações do Contratante:

12.2.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

12.2.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.2.4. comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- 12.2.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 12.2.6. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 12.2.7. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 12.2.8. emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 12.2.9. ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 12.2.10. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 12.2.11. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

13. FORMA DE PAGAMENTO;

- 13.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a **30 (trinta) dias** contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações.
- 13.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 13.2.1. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.
- 13.3. O prazo estabelecido no item 13.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item **13.2 da Forma de Pagamento**.
- 13.4. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 13.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do licitante vencedor constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital;

14.4. O critério de julgamento da proposta está definido no Edital.

14.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.2. A alteração subjetiva a que se refere o item 15.1 deverá ser formalizada pôr termo aditivo ao contrato.

16. SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

17. VIGÊNCIA:

17.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e o início da execução em até 05 (cinco) dias, após a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na ficha:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
25-03.001.04.122.0001.2007.3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	1.500.1002
40-03.001.04.122.0001.2062.3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO	1.500.0000
20-02.012.18.541.0008.2006.3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	1.500.0000
49-04.001.20.608.0009.2010.3.3.90.30.00	APOIO DAS ATIVIDADES AGROPECUARIAS	1.500.0000

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

19. DA MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO-FINANCEIRO

19.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato conforme Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato assinado na forma deste termo referência ficará por conta do servidores, conforme **Portaria nº 039/2026** devendo atestar quaisquer irregularidades no andamento da execução dos serviços.

Leandro Soares Pereira
Sec. de Administração

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br